



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Faria

PROJETO DE LEI Nº DE 2019
(Do Sr. FÁBIO FARIA)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir a disciplina “Direito e Cidadania” como matéria transversal na grade curricular nos diversos níveis da educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

Art. 26.....
.....

§ 9º A matéria Direito e Cidadania, que será composta das disciplinas Direitos Cívicos, Direitos Políticos e Economia, constituirá componente curricular transversal nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover a formação integral de nossos cidadãos não só com matérias de formação acadêmica mas, também de importância para a vida em sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Deputado **FÁBIO FARIA**
PSD/RN



JUSTIFICATIVA

O Parâmetro Curricular Nacional preceitua que a Escola deve elaborar um projeto de educação que desperte as habilidades e desenvolva as capacidades dos alunos, de forma a transformarem suas realidades. Desta feita, os professores, em meio às matérias tradicionais, exercícios e outros, devem promover atividades que proporcionem aos alunos a compreensão de sua importância para o mundo.

Compreender a instrumentalidade da cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, precisa ser tratada na grade curricular do ensino fundamental e do ensino médio, numa soma de esforços para promover o pleno desenvolvimento do indivíduo. A corrupção, a violência, o desconhecimento dos direitos e deveres, têm, nas suas bases, a fragilidade na formação do cidadão. O processo educativo, nesse sentido, deve ser responsável por conscientizar o aluno de sua importância na vida do outro e de suas responsabilidades diante de todos.

Cidadania, efetivamente, deve se refletir em sentimento de pertencimento a uma sociedade e o compromisso internalizado de zelar por ela. Aprender, praticar e reverberar os direitos civis e políticos que o Estado garante é uma forma de atuar por uma sociedade muito mais justa e democrática. Além da importância para a formação convencional do estudante, a escola também deve colaborar para que os alunos se sintam mais integrados ao ambiente social, político e econômico do País, conscientes de suas potencialidades e reconhecendo que são os verdadeiros agentes de transformação, os próprios sujeitos da história.

Assim, aos estudantes deveria haver oferta de matéria específica que tratasse de esclarecer os direitos e deveres, principalmente aqueles fundamentais esculpidos na nossa Constituição Federal. Desta forma, os cidadãos brasileiros, conhecendo seus direitos, cuidariam de suas responsabilidades e cobrariam por produtos de qualidade e melhor prestação de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Fábio Faria

serviços das empresas e, especialmente, do Estado, de modo que todos vivessem a cidadania em sentido pleno.

O protagonismo da escola é justamente fazer compreensível o significado dos conceitos das normas e valores de determinado povo, de modo a torná-los familiar, dando-lhes visibilidade e instrumentalidade. Conscientizar os elementos envolvidos de sua relação com os outros, afirmando sua autonomia, estabelecendo limites aos exercícios da liberdade, por exemplo, contribui para uma convivência pacífica e democrática.

Desta forma, a escola deve mobilizar-se, garantindo condições para que a sociedade que a acolhe também seja parte integrante do seu meio, assumindo assim seu compromisso como local de transmissão de conhecimento e saberes, bem como ser o elemento que transforma, equacionando a função sistêmica de preparar cidadãos para o mercado de trabalho e também para a vida em sociedade. Para isso, deve ofertar, formalmente, disciplina que tenha como estratégia a formação de cidadãos cômicos dos seus direitos e deveres, de modo que o país realmente seja uma pátria cidadã.

Para isso, peço o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.